

**4º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 03/2020  
PROCESSO: 331/2024**

4º - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – PREVICOB E ZAKIA NAJAR CASTRO.

Por este instrumento público e na melhor forma de direito, de um lado como LOCATÁRIO e assim denominado simplesmente, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - PREVICOB**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob nº.05.051.178/0001-85, atualmente com sede na Rua Graciano Neves, nº 193, Centro, CEP: 29.960-000, nesta cidade de Conceição da Barra, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. **MÁRIO LUIZ DA SILVA JUNIOR**, Portaria de Nomeação nº 327/2022, e de outro lado como **LOCADORA**, e assim simplesmente denominada, **ZAKIA NAJAR CASTRO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 263044 SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº 337.167.496-72, residente na Rua Paratini, nº 74, Teixeira de Freitas BA, no bairro Jardim Beira Rio, nos termos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 331/2024 e na forma da Lei nº 8.666/93, RESOLVEM ADITAR o Contrato Administrativo nº 03/2020, conforme às disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato 03/2020, que se exaure em 02 de julho de 2024, passando a vigor por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência de que trata a cláusula 5ª (quinta) do Contrato 03/2020 fica prorrogado até 02 de julho de 2025, ficando assegurada a rescisão antecipada do contrato, caso o eventual procedimento de locação a ser iniciado se encerre antes do final da vigência deste aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

Fica ratificado o valor estipulado na cláusula 6º (sexta) do Contrato 03/2020, celebrado entre as partes em 02 de julho de 2020.

MÁRIO LUIZ  
DA SILVA  
JUNIOR:0714  
8856736

Assinado digitalmente por MARIO LUIZ  
DA SILVA JUNIOR/07148856736  
NE: CN=, O=CONTRATO, OU=Secretaria  
de Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=  
RFB, OU=CPFRAS, OU=SEM FINANCO, OU=  
292796880160, OU=previdenciarios,  
CN=MARIO LUIZ DA SILVA  
JUNIOR/07148856736  
Reside: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2024.07.01 16:17:00-0300'  
Font: PDF Reader Versão: 12.1.0

*Zakia Najjar Castro*

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica ratificada a cláusula 6ª "DO PAGAMENTO" do Contrato 03/2020 celebrado entre as partes em 02 de julho de 2020, permanecendo nestes termos inalterados as condições e forma de pagamento ali contidos.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a prorrogação do contrato, cujo valor está descrito na cláusula terceira (5ª), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 09.122.0025.2.0077**

**NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.91.20 – Depósitos Judiciais**

**DOTAÇÃO – 809**

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, consoante determinação do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original nº 03/2020 celebrado em 02 de julho de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo que segue assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736  
48856736

Assinado digitalmente por MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=28727963000185, OU=videoconferencia, CN=MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.01 16:18:45-03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 12.1.0

Conceição da Barra - ES, 01 de julho de 2024.

**INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNIC. DE C. DA BARRA.**  
**MÁRIO LUIZ DA SILVA JUNIOR**  
**LOCATÁRIO**

**ZAKIA NAJAR CASTRO**  
**LOCADORA**

  
**Thayane Barros da Silva Coitinho**  
**Fiscal do Contrato**

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Julho de 2024.

PREÇOS Nº 000003/2023 - PROCESSO Nº 002763/2022 - PROCESSO Nº 01174/2024

Vila Valério, em 01 de julho de 2024.

**ADILSON MELANES GONÇALVES - FMA**  
**Protocolo 1351711**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, celebrou o seguinte termo contratual:

**6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 043/2022- FMA**

**Contratado:** PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, na Sede do Município de Vila Valério/ES

**Prazo:** CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para 120 (cento e vinte) dias

**Amparo:** CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 90 (noventa) dias

Vila Valério, em 01 de julho de 2024.

**ADILSON MELANES GONÇALVES - FMA**  
**Protocolo 1351980**

**Fundo Municipal de Educação de Vila Valério**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 31.340.298/0001-02. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de formação para jornada pedagógica no dia 22 de julho de 2024 para os professores e profissionais da Educação Infantil do município de Vila Valério/ES. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 04/07/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 6.933,33

**Protocolo 1352342**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 31.340.298/0001-02. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para aquisição de poste padrão em atendimento a escola EMEI Thereza de Jesus Bonomo Queiroz. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 04/07/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 5.493,33

**Protocolo 1352361**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou o seguinte termo contratual:

**CONTRATO Nº 012/2024- FME**

**Contratado:** TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de EPIS - Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes destinados aos servidores das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

**Prazo:** 31 de dezembro de 2024

**Dotação:** 4001001212218012.059

**Valor:** R\$ 20.603,60 (vinte mil seiscentos e três reais e sessenta centavos)

**Amparo:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000003/2023 - PROCESSO Nº 002763/2022 - PROCESSO Nº 01174/2024

Vila Valério, em 01 de julho de 2024.

**DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI- FME**  
**Protocolo 1351511**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou o seguinte termo contratual:

**CONTRATO Nº 012/2024- FMS**

**Contratado:** IRMÃOS FERRARI B & V LTDA  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de EPIS - Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes destinados aos servidores das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

**Prazo:** 31 de dezembro de 2024

**Dotação:** 4001001212218012.059

**Valor:** R\$ 20.603,60 (vinte mil seiscentos e três reais e sessenta centavos)

**Amparo:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000003/2023 - PROCESSO Nº 002763/2022 - PROCESSO Nº 01174/2024

Vila Valério, em 01 de julho de 2024.

**DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI - FME**  
**Protocolo 1351697**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou o seguinte:

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2023-FME**

**Contratado:** CALEGARI ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Contrato consiste na Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma da Antiga Creche EMEI Otilia Breda de Martins.

**Alteração:** CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 120 (cento e vinte) dias

**Amparo:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 1247/2023 - 0111/2024

Vila Valério, em 01 de fevereiro de 2023.

**DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI**

Gestora Municipal FME

**Protocolo 1351862**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra**

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2020.**

**OBJETO:** 4º Termo Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2020.

**LOCATÁRIO:** PREVICOB.

**LOCADORA:** ZAKIA NAJAR CASTRO.

**VALOR CONTRATUAL:** Valor total estimado de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), valor mensal de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

**DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses - 02 de julho de 2024 até 02 de julho de 2025.

**PROCESSO Nº 331/2024.**

**HOMOLOGADO:** Em 01/07/2024.

Pelo Sr. Mário Luiz da Silva Júnior - Diretor Presidente. Publica-se e cumpra-se.

**Protocolo 1352050**

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 083/2024, DE 03/06/2024**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529/2023 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos Reais), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

**2000200010.0412200582.124 Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE**

33909300000 Ficha 19 Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

**2000200010.1751200592.125 Operação e Manutenção do Sistema de Água**

33903600000 Ficha 29 Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 8.500,00

33903900000 Ficha 30 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 83.000,00

**2000200010.1751200592.126 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto**

33903900000 Ficha 39 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 60.000,00

**TOTAL R\$ 156.500,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulações parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**2000200010.0412200582.124 Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE**

33903000000 Ficha 11 Material de Consumo R\$ 5.000,00

**2000200010.1751200592.125 Operação e Manutenção do Sistema de Água**

33903000000 Ficha 28 Material de Consumo R\$ 91.500,00

**2000200010.1751200592.126 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto**

33903600000 Ficha 38 Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 30.000,00

33903900000 Ficha 40 Indenizações e Restituições R\$ 30.000,00

**TOTAL R\$ 156.500,00**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Mateus-ES, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**RENÉ MICHEL KHERLAKIAN**

Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 1351743**

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 087/2024, DE 25/06/2024**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529/2023 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos Reais), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

**2000200010.1751200592.125 Operação e Manutenção do Sistema de Água**

33903900000 Ficha 30 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 107.800,00

**TOTAL R\$ 107.800,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulações parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**2000200010.1751200592.125 Operação e Manutenção do Sistema de Água**

33903000000 Ficha 28 Material de Consumo R\$ 104.000,00

33903600000 Ficha 30 Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 3.800,00

**TOTAL R\$ 107.800,00**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Mateus-ES, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**RENÉ MICHEL KHERLAKIAN**

Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 1351747**

**CONTRATO SAAE/SMA/0017/2024**

**CONTRATANTE:** SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO

**OBJETO:** Contrato de programa para desenvolvimento de atividades em nível de planejamento transferência de serviços.

**VALOR:** R\$ 74.138,61

**PROCESSO:** 00453/2024

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses.

São Mateus-ES, 01 de junho de 2024.

René Michel Kherlakian

Diretor Geral

CONTRATADA

**Protocolo 1351752**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**

**CODEG**

**EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA**

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembleia **GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar dia **10/07/2024, às 09h, na sede da CIA**, situada na Rua Professor Cici Gaigher nº 15 Bairro Sol Nascente CEP 29210-442, Guarapari - ES.

**Ordem do dia:** Assuntos Gerais.

Guarapari (ES) 01 de julho de 2024.

Gabriel de Araújo Costa

Diretor Presidente

**Protocolo 1351537**